Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 12, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

UNIDADE DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR DE BOTÂNICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL SELEÇÃO DO SETOR DE BOTÂNICA, DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 62 /2018 do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018 retificado pelo Edital Prograd nº 158/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO E VAGAS:

UNIDADE/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
INBIO	Anatomia Vegetal e Botânica Geral	01	20	Doutorado	Até 22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	540,85	189,07	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, impresso e documentado. Os documentos comprobatórios devem ser numerados na ordem de citação no currículo.

d) Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Ciências Biológicas, Diploma de Doutorado em Ciências Biológicas/Botânica ou Biologia Vegetal.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas a serem estabelecidas Comissão Especial de Seleção.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da

Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no Laboratório de Prática de Ensino do Inbio/UFMS pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador.

5.2. Para candidatos com a titulação de doutor, a inscrição ocorrerá nos dias 15 e 18 de junho de 2018;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 19 de junho de 2018, candidatos com o título de Mestre;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 20 de junho de 2018, candidatos com o título de especialista;

5.5 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 21 de junho de 2018, candidatos com graduação;

5.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.7 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 22 de Junho, na parte externa do Laboratório de Prática de Ensino do Inbio/UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8:00 horas do dia 27 de Junho, na sala de reuniões do Laboratório de Botânica.

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 27 de Junho, a partir das 8:30 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 28 de Junho, a partir das 8:00 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção na parte externa do Laboratório de Botânica, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substi- tuto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1
Anatomia Vegetal: Origem e organização geral de Spermatophyta; A célula vegetal: Organelas das células vegetais, Composição química das células e da parede celular; Tecidos vegetais: Meristemas - apicais e laterais; Parênquima; Colênquima; Esclerênquima; Epiderme (anexos e estruturas externas) e Periderme; Xilema e Floema – primário e secundário. Estruturas secretoras. Raiz: crescimento primário e secundário; Caule: crescimento primário e secundário; Folha: estrutura e organização; da flor; do fruto e da semente.

Assunto 2.
Botânica Geral: Hábitos de crescimento; Raiz: morfologia, adaptações ao meio e estruturas de reserva. Raiz, Caule e Folha: morfologia, adaptações ao meio, estrutura de reserva; Flor: estrutura, variações morfológicas; Inflorescência: estrutura, variações morfológicas. Reprodução sexual nas angiospermas: polinização, fecundação, dispersão; Fruto e Semente: estrutura, variação morfológica e adaptações. Elaboração de perguntas científicas e definição de hipóteses; Estudos Ecológicos em Comunidades Vegetais; Instrumentação para Elaboração de Projetos de pesquisa.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. Viçosa: UFV, 2003.

RAVEN, P. H. ; EVERT, R. F. ; ECHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SOUZA, L. A. Morfologia e Anatomia Vegetal: células, tecidos, órgãos e plântulas. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2003.

Bibliografia complementar:

SOUZA, L. A. Sementes e Plântulas: germinação, estrutura e adaptação. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

CUTTER, E. G. Anatomia Vegetal - Parte I: Células e Tecidos. 2ª ed. São Paulo: Roca, 1986.

_____. Anatomia Vegetal - Parte II: Órgãos, Experimentos e Interpretação. 1ª ed. São Paulo: Roca, 1987.

http://atlasveg.ib.usp.br e artigos científicos.

ESAU. K. 1976. Anatomia das plantas com sementes. São Paulo, Edgard Blücher.

FAHN, A. 1987. Anatomia Vegetal. 3a ed., Madrid, Pirâmide.

JUNQUEIRA, L.C.U. & J. CARNEIRO. Biologia Celular e Molecular. 5a. ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991. 260p.

BONA, C., BOERGER, M. R. & SANTOS, G. O. 2004. Guia ilustrado de anatomia vegetal. Holos Editora.

BUCKUP, L. 1981. Botânica. 3 ed. Sacra S/A

BARROSO, G. M. Sistemática de Angiopermas do Brasil. Volume 1. Edusp, 1978; Volume 2 UFViçosa 1984; Volume 3. UFViçosa, 1986.

FERRI, M. G. 1983. Botânica: Morfologia externa (organografia). 6ª ed., Edições Melhoramentos.

_____; et al. 1978. Glossário ilustrada de Botânica. EBRATEC/EDUSP, São Paulo.

JOLY, A.B. 1991. Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal. Guanabara Nacional. São Paulo.

PEREIRA, C. & AGAREZ, F. 1980. Botânica: Taxonomia e Organografia dos Angiospermae. Rio de Janeiro. Interamericana Ltda.

POPPER, K. R. 2000. A Lógica da Pesquisa Científica. Cultrix Editora. São Paulo, SP.

POTT, A. & POTT, V.J. 1994. Plantas do Pantanal. EMBRAPA. Corumbá, MS

SANO, S.M. & ALMEIDA, S.P. 1998. Cerrado: ambiente e Flora. EMBRAPA. Planaltina, DF

SHIMOYA, C. 1977. Curso de Botânica: Introdução à Morfologia. Viçosa. Imprensa Universitária UFV.

NOVIKOFF, A.B. & E. HOLTZMAN. Célula e Estrutura Celular. 2a. ed. Editora Interamericana Ltda., São Paulo, 1977. 326p.

JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan, 2000.

VIDAL, N.V. & VIDAL, M.R.R. 1992. Botânica: Organografia. Viçosa, 3ª.ed., Imprensa Universitária UFV.

Rosani do Carmo de Oliveira Arruda **Presidente da Comissão Especial**	Ieda Maria Bortolotto
Flávio Macedo Alves	Silvana Ferreira de Resende

Campo Grande, 08 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Diretor(a) de Instituto**, em 08/06/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552101** e o código CRC **BC76A82B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004347/2018-04 SEI nº 0552101